



# PROMOÇÃO ARRAIÁ DE CONEXÕES

## REGULAMENTO PROMOÇÃO ARRAIÁ DE CONEXÕES QUALITY -INTERNET 2023

A promoção ARRAIÁ DE CONEXÕES QUALITY-INTERNET é promovida pela Quality Telecomunicação LTDA (“PRESTADORA”), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ sob o nº 17.173.479/0001-60, com sede na Rua Laudicéia Gusmão, nº 570, Centro, Vitória da Conquista/BA, CEP 45000-555, e consiste na disponibilização de ofertas por período determinado para clientes novos.

### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1 - A promoção corresponde à oferta de plano de internet fibra óptica de 500 Mb, com três mensalidades gratuitas alternadas.

1.2 - Esta promoção é válida nas cidades de Vitória da Conquista, Itambé e Itapetinga.


1.3 - Para participação, são considerados clientes “elegíveis” as pessoas que preencherem todos os requisitos deste regulamento, dispostos a seguir:

- a) exclusivo para clientes pessoa física, residenciais, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, completos no ato da contratação;
- b) exclusivo para novos clientes, que estiverem dentro da área de cobertura dos serviços descritos neste regulamento;
- c) oferta limitada a uma assinatura por CPF e endereço;
- d) não tenham efetuado cancelamento de assinatura nos últimos três meses.





## 2. INÍCIO E TÉRMINO DA PROMOÇÃO



2.1 - Esta promoção terá início em 02/06/2023 e se encerra em 30/06/2023.

## 3. PARTICIPAÇÃO DA PROMOÇÃO


3.1 - Para participar da promoção, o cliente poderá aderir ao plano em promoção através dos canais oficiais da empresa, quais sejam, telefone e aplicativo de mensagens pelo número (77) 3425-9600, pelo formulário de cadastro disponível no link <https://www.qualityti.net/arraia-de-conexoes.html>, e pelos perfis oficiais da Quality-Internet nas redes sociais.


3.2 - Pela contratação dos serviços ora descritos, o cliente deverá investir os valores definidos nas ofertas, sem prejuízo do Contrato de Prestação de Serviços de Comunicação Multimídia (SCM) e Agregados da PRESTADORA.

3.3 - A adesão à promoção implica no entendimento e na aceitação total das condições, regras e normas descritas neste regulamento, no Contrato de Prestação de Serviços de Comunicação Multimídia (SCM) e Agregados, versão 00.03, bem como nos demais documentos aplicáveis.


## 4. DA OFERTA VIGENTE DA PROMOÇÃO

4.1 - A PROMOÇÃO ARRAIÁ DE CONEXÕES QUALITY-INTERNET consiste na oferta de 500Mb no valor de R\$110,00 (cento e dez reais) com 3 (três) mensalidades gratuitas alternadas, sendo elas a 2ª (segunda), a 4ª (quarta) e 6ª (sexta) mensalidades.

- a) O plano inclui acesso aos benefícios da Quality-TV, com mais de 50 canais gratuitos da TV aberta, e da Quality-Play, com os serviços de streaming da Paramount Plus e Watch Brasil.
  - b) Com pagamento antecipado em até um dia útil antes do vencimento, o cliente garante desconto na mensalidade, ficando o valor de R\$100,00 (cem reais) mensais.
- 



4.2 - Todos os novos clientes que aderirem ao plano promocional até o dia 30/06/2023 terão garantidos sua instalação e mensalidades gratuitas alternadas, independente da data de instalação.



4.3 – A gratuidade será aplicada de forma alternada na segunda, quarta e sexta mensalidades, sendo mantido o valor original do plano nos demais meses, conforme as condições contratuais.

4.4 - Os valores descritos estão sujeitos a reajustes, nos termos do Contrato de Prestação de Serviços de Comunicação Multimídia (SCM) e Agregados. O reajuste anual de preços, de acordo com índice inflacionário definido no referido contrato, poderá incidir sobre o valor integral do plano contratado, de acordo com a política da PRESTADORA.

4.5 - Os demais itens disponíveis no contrato de prestação de serviço da PRESTADORA, como fidelização, mantêm-se vigentes e inalterados.

## 5. EQUIPAMENTOS

5.1 - A presente promoção contempla, conforme definido em Contrato de Prestação de Serviços de Comunicação Multimídia (SCM) e Agregados, o fornecimento de:


- a) plano de acesso à internet com fibra óptica de 500 Mb;
- b) oferecimento, em regime de comodato, de aparelho *Optical Network Unit* (ONU), e WIFI integrado nas frequências 2.4Ghz e 5Ghz.
- c) serviço de instalação de infraestrutura de rede para acesso à internet, conforme padrões da PRESTADORA.


## 6. SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO SERVIÇO

6.1 - Em caso de suspensão temporária do serviço pelo cliente, por qualquer motivo, o desconto nas mensalidades deixará de ser oferecido.


## 7. DEMAIS REGRAS DA PROMOÇÃO

7.1 - A Prestadora reserva-se ao direito de alterar, suspender ou cancelar a PROMOÇÃO, mediante aviso prévio, nos termos previstos na regulamentação em vigor.





7.2 - O plano de serviço contratado deverá ser utilizado conforme as regras e condições vigentes, informadas ao consumidor no momento da contratação e conforme o Contrato de Prestação de Serviços de Comunicação Multimídia (SCM) e Agregados da PRESTADORA.



7.3 - O cliente será o único e exclusivo responsável pelo uso dos benefícios desta PROMOÇÃO, respondendo perante as autoridades competentes com relação a qualquer crime ou prejuízo cometido em razão do uso ilegal e/ou indevido dos benefícios ofertados, incluindo-se, mas não se limitando à repasse e/ou revenda de Internet.

7.4 - A PRESTADORA, dentro das determinações legais e normativas aplicáveis, poderá monitorar, suspender ou cancelar, imediatamente, os benefícios desta Promoção bem como o Plano de Serviço e serviços aos quais o cliente participante estiver vinculado, caso constante consumo ou utilização fraudulenta e/ou indevida.

7.5 - Os benefícios promocionais previstos neste regulamento não são acumulativos com outra promoção ou desconto vigentes para a mesma assinatura. Logo, se o cliente tiver outra promoção cadastrada ao aderir a esta, perderá o benefício da promoção que detinha.

7.6 - O benefício da presente PROMOÇÃO não poderá ser transferido ou apartado.

